PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 44

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM CAMINHÃO CHEVROLET/ E ABRIR O RESPECTIVO CRÉDITO ESPECIAL.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO NO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR UM CAMINHÃO MARCA "CHEVROLET BRASIL" NOVO, 1966, NOS TÊRMOS DA PROPOSTA/ DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965, DA CIA. GERAL DE ACESSÓRIOS.

ARTIGO 2º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr$ 11.000.000(ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO REFERIDA NO ARTIGO / PRIMEIRO DESTA LEI.

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO, PARA COBERTURA DO CRÉDITO / ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, A MAIOR ARRECADAÇÃO DÊSTE EXERCÍCIO PROVINIENTE DA COTA-PARTE SÔBRE O IMPÔSTO DE RENDA.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, COM VIGÊNCIA TAMBÉM PARA O EXERCÍCIO DE 1966.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1965

Ruy Carvalho Saraiva

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Aprovado em 24/12/65
Promulgado em 27/12/65

Digitalizado com CamScanner

Parecer da Comissão
de Constituição e Justiça

Nada encontramos
que possa tornar-lo in-
constitucional.

1º Relator Ondanti

2º Relator
omissão

Parecer da Comissão
de Finanças e Orça-
mentos

Parecer do impos-
to de Vendas e Consig-
nações, pela Comissão, pela
aprovação do
Projeto com a emenda
em separado

Ivres Lobosque

Comissão de Serviços
Públicos e Obras
Públicas

Quanto ao aspecto
Projeto de lei em estudo
Nada encontramos
Digno de censura
Ivres Lobosque

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 44

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA, O INCLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR MAIS UMA UNIDADE RODOVIÁRIA, PARA A NOSSA MUNICIPALIDADE, PELO PREÇO DE -/ Cr$ 11.000.000.-

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS SENHORES VEREADORES, NO CORRENTE EXERCÍCIO ADQUIRIMOS DUAS TOMBADEIRAS, MARCA "CHEVROLET", MEDIANTE CONCORRÊNCIA, ESTADO AMBAS TRABALHANDO SATISFATORIAMENTE.

AGÓRA, A CIA. GERAL DE ACESSÓRIOS QUE É REPRESENTANTE AUTORIZADA DA FÁBRICA "GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A", FAZ-NOS UM PROPOSTA, COM FUDAMENTO DIRETO PELA REFERIDA FÁBRICA, EM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PREFEITURA, CONFORME SE VERIFICA DA CARTA ANEXA, DATADA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965.

ASSIM, COMO ESTA MUNICIPALIDADE DEVERÁ RECEBER NO INÍCIO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO A COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE RENDA, EM MAIOR SOMA DO/ QUE A PREVISTA PARA O CORRENTE ANO, QUE COBRIRÁ, PERFEITAMENTE ESTA DESPESA, MAIS, EM FACE DO AUMENTO DE 12% JÁ ESTABELECIDO PELA FÁBRICA PARA A PRODUÇÃO DÊSTES VEÍCULOS A PARTIR DE JANEIRO DE 1966, ACHEI -/ PRUDENTE FAZER ESTA SOLICITAÇÃO.

CREIO QUE VOSSA EXCELÊNCIA, BEM COMO OS DEMAIS DIGNOS VEREADORES DÉSSA COLENDA CÂMARA MUNICIPAL CONCORDARÃO QUE ESTA É UMA FORMA CORRETA DO EMPRÊGO DA COTA-PARTE EM QUESTÃO , DA QUAL DEVEREMOS PRESTAR CONTAS AO GOVÊRNO FEDERAL, BEM COMO APROVEITAREMOS A DIFERENÇA DE PREÇO ATUAL, SEM CAUSAR DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO À PREFEITURA, NESTA / ANO, JÁ QUE O CRÉDITO TERÁ VIGÊNCIA, TAMBÉM, EM 1966, CONFORME FACULTA O ARTIGO 45, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17/3/1964.

NO CONFRONTO DO CUSTO DO CAMINÃO, ENTRE A PROPOSTA DA VENDERA E O PROJETO, ENCONTRARÁ, POR CERTO, VOSSA EXCELÊNCIA, UMA DIFERENÇA PARA MAIS NO PROJETO DE Cr$ 748.500. ESTA DIFERENÇA SERVIRÁ PARA COBERTURA DE DESPESAS BANCÁRIAS, CASO OPTAR ESTA ADMINISTRAÇÃO PELO PAGAMENTO PARCELADO EM 4 PRESTAÇÕES, CONFORME PROPOSTA. NATURALMENTE/ ISTO FICARÁ CONDICIONADO ÀS CONDIÇÕES FINANCEIRAS EM QUE SE ENCONTRAR A PREFEITURA DA DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO.

DÊSTE MODO, CONFIANTE NA BÔA ACOLHIDA DÊSTE, SOLICITO OS -/ BONS OFÍCIOS DE VOSSA EXCELÊNCIA, NO SENTIDO DE SER DADO ENCAMINHA-/ MENTO AO MESMO EM REGIME DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA O PRAZO EXÍGUO DE QUE DISPONHO PARA FECHAMENTO DO NEGÓCIO, FACE AO ENCERRAMENTO DO / EXERCÍCIO.

APROVEITO-ME DO ENSÊJO PARA REITERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1965

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Digitalizado com CamScanner

1ª via

Cia. Geral de Acessórios

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
RUA 7 DE SETEMBRO, 772 - 780
PÔRTO ALEGRE

Porto Alegre,
22 de Dezembro de 1965.

Illms. Snrs. da
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.
Butiá, RGS.

Prezados Amgs. e Snrs.

Á atº do Sr. Ruy Saraiva,
DD.Prefeito Municipal

Representando a Fabrica "GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A" junto a VV. SS. e autorizados por telegrama que recebemos de S.Paulo em 20 do cor., temos o agrado de propor-lhes o fornecimento de mais 1 (um) chassi-caminhão CHEVROLET BRASIL novo, 1966, inclusive tipo especial para o transporte de lixo,etc,

nos modelos á sua escolha C-6503-DRA com 174,5" entre-eixos ou
C-6403-DRA com 156,5" idem;
para o peso bruto total de 8.845 kls;
motor Chevrolet Brasil de 142 HP,6 cilindros,com filtro de oleo de filtragem total instalado;
com cabina metalica ultimo modelo 1966;
pintura na côr de VVSS. conf.costume;
rodagem traz.dupla 900x20;
ferramentas e acessorios originais de fabrica;
certificado de garantia/manutenção G.M.B. c/direito a inspeções/revisões periodicas gratuitas,mais a nossa direta garantia;
diferencial TINKEM de DUAS VELOCIDADES (eixo de força);
freios hidraulicos com HIDROVACUO e COM RESERVATORIO DE VACUO,mais freio manual/mecanico;
com letreiros r.-.Butiá conf.costume; ao preço especial p/VVSS.de

CR$ 10.100.000 (dez milhões,cem mil cruzeiros); e
CR$ 151.500 (cento cinquenta um mil 500 crzs) relativos á diferença no Imp.de Consumo por força de LEIS.

Faremos entrega da unidade,pronta para entrar em trabalho, em sua séde,em Butiá, sem despeza p/VVSS.

O faturamento lhes será feito pela propria Fabrica p/VVSS. conf. costume, e o pagamento em moeda cor. nac. temos possibilidade de conseguir-lhes na seguinte fórma:
1/2 em fim de Janeiro 1966 e saldo em fim de Fevº 1966.OU em 4 pagamentos iguais, correndo de conta dos Amgs. o desconto bancario (igual á ultima operação) sobre a 3a. e a 4a. prestação (igual fórma de garantia anterior).

Lembramos aos Amgs. que todo o nosso empenho em favor de mais UMA UNIDADE CHEVROLET BRASIL para VVSS. junto á Fabrica, é inclusive refletido no igual preço de CR$10.100.000, o qual a General Motors do Brasil S.A. nos garantiu,por telegrama de 20/12, até o dia TRINTA DO CORRENTE EM SÃO PAULO.-

Certos,assim,de contarmos com a nova preferencia dos Amgs., e de fórma que possamos ter o pedido em São Paulo até 30/12/65, no aguardo de ss/ apreciadas ordens nos firmamos

Amgs, Crds, Obgds.

Heliobrigatti

DEPARTAMENTO VEÍCULOS
FIORAVANTE
Telefones 4984, 7007, 7150.
PORTO ALEGRE.

Digitalizado com CamScanner

Cia. Geral de Acessórios

2ª via

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
RUA 7 DE SETEMBRO, 772 - 780
PÔRTO ALEGRE

Porto Alegre,
22 de Dezembro de 1965.

Illms. Snrs. da
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.
Butiá, RGS.

Prezados Amgs. e Snrs.

Á atn do Sr. Huy Saraiva,
DD.Prefeito Municipal

Representando a Fabrica "GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A" junto a VV. SS. e autorizados por telegrama que recebemos de S.Paulo em 20 do cor., temos o agrado de propor-lhes o fornecimento de mais 1 (um) chassí-caminhão CHEVROLET BRASIL novo, 1966, inclusive tipo especial para o transporte de lixo,etc,

nos modelos á sua escolha C-6503-DRA com 174,5" entre-eixos ou
C-6403-DRA com 156,5" idem;
para o peso bruto total de 8.845 kls;
motor Chevrolet Brasil de 142 HP,6 cilindros,com filtro de oleo de filtragem total instalado;
com cabina metalica ultimo modelo 1966;
pintura na côr de VVSS. conf.costume;
rodagem tras.dupla 900x20;
ferramentas e acessorios originais de fabrica;
certificado de garantia/manutenção G.M.B. c/direito a inspeções/revisões periodicas gratuitas,mais a nossa direta garantia;
diferencial TIMKEN de DUAS VELOCIDADES (eixo de força);
freios hidraulicos com HIDROVACUO e COM RESERVATORIO DE VACUO,mais freio manual/mecanico;
com letreiros P.M.Butiá conf.costume; no preço especial p/VVSS.de

CR$ 10.100.000 (dez milhões,cem mil cruzeiros); e
CR$ 151.500 (cento cinquenta um mil 500 crzs) relativos á diferença no Imp.de Consumo por força de LEIS.

Faremos entrega da unidade,pronta para entrar em trabalho, em sua séde,em Butiá, sem despeza p/VVSS.

O faturamento lhes será feito pela propria Fabrica p/VVSS. conf. costume, e o pagamento em moeda cor. nac. temos possibilidade de conseguir-lhes na seguinte fórma:
1/2 em fim de Janeiro 1966 e saldo em fim de Fev° 1966.OU em 4 pagamentos iguais, correndo do conta dos Amgs. o desconto bancario (igual á ultima operação) sobre a 3a. e a 4a. prestação (igual fórma de garantia anterior).

Lembramos aos Amgs. que todo o nosso empenho em favor de mais UMA UNIDADE CHEVROLET BRASIL para VVSS. junto á Fabrica, é inclusive refletido no igual preço de CR$10.100.000, o qual a General Motors do Brasil S.A. nos garantiu,por telegrama de 20/12, até o dia TRINTA DO CORRENTE EM SÃO PAULO.-

Certos,assim,de contarmos com a nova preferencia dos Amgs., e de fórma que possamos ter o pedido em São Paulo até 30/12/65, no aguardo de as/ apreciadas ordens nos firmamos

Amgs. Crds. Obgds.

Heliohujaba

DEPARTAMENTO VEÍCULOS
PICARAFFE
Telefones 4984, 7007, 7150.
PORTO ALEGRE.

4183

Digitalizado com CamScanner